



PORTARIA Nº 039/2012 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 12, inciso IX do Estatuto do Centro e do Regimento Geral e,

Considerando o disposto na Resolução n. 007/2012 – CONSUNI, datada de 16 de novembro de 2012,

Considerando a necessidade de se proceder a escolha de novos membros no Conselho Superior do UNI-RN – CONSUNI por meio de eleição,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que irá conduzir a eleição para indicação de nomes de membros docentes e técnico-administrativos para o Conselho Universitário do UNI-RN:

Kaleb Campos Freire - presidente
Lívia Maria Martins da Silva - membro
Agnaldo Dantas de Araújo – membro
Josefa Arioene Medeiros Dantas - membro

Art. 2º Esta Comissão deverá seguir as normas e calendário aprovados pelo CONSUNI, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal, 19 de novembro de 2012.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN